



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-
CAMPUS RESTINGA E DORS & MARINA
SOLUÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS LTDA ME

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Restinga), ente autárquico com sede na Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91791-580, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0008-12, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. Rudinei Muller, nomeado pela Portaria nº 141/2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1799228 **CONTRATANTE**, e a Dors e Marina Soluções Elétricas e Hidráulicas Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.296.182/0001-06, sediado na Rua Osório Betoni, 139, Bairro Santa Marta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Dirceu Dors, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23369.000875/2025-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1. Acréscimo **quantitativo** e qualitativo consistente em adequações estruturais da obra, o que equivale a **21,48% (vinte um e quarenta e oito por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.1.2. Supressão **quantitativa** consistente em adequações estruturais da obra, o que equivale a **3,39% (três e trinta e nove por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ **390.917,76 (trezentos e noventa mil e novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 151408 ;
Fonte de recursos: 1000000000 ;
Programa de trabalho: 231640 ;
Elemento de despesa: 449051-91 ; e
Plano interno: H20RGP41PE6 ; e
Nota de empenho: 2026NE92.

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **05% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA– PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES:

RUDINEI MULLER

Diretor-geral do IFRS *Campus Restinga* Portaria nº 141/2024/IFRS

DIRCEU DORS

Representante legal Empresa



Emitido em 25/09/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 105)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 18:21)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 09:49)

DIRCEU DORS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.980-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
105, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **b3cb1f9e65**